**EDITAL – Nº01/2022 - CÂMPUS CANOINHAS**

**Com Versão Descritiva de dados**

**CHAMADA PÚBLICA 2022**

**Edital de Abertura de Vagas para Monitoria de Ensino Voluntária - não remunerada**

**EXECUÇÃO: MAIO A JULHO DE 2022.**

**APRESENTAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC Câmpus Canoinhas, Prof. Joel de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de Monitoria de Ensino Voluntária, não remunerada, de acordo com as disposições deste edital.

**1 DO CRONOGRAMA**

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA**

14/04/2022 a 19/04/2022 - Período de Inscrições Online

20/04/2022 - Divulgação dos Candidatos Inscritos

25/04/2022 e 26/04/2022 - Seleção/Entrevistas

27/04/2022 - Divulgação dos Resultados

04/05/2022 - Início das Atividades de Monitoria Voluntária

01/07/2022 - Fim das atividades de Monitoria Voluntária

08/07/2022 - Prazo máximo para entrega do relatório de monitoria

**FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO:**

**https://forms.gle/GH1KkPFfpVFmbK1U7**

**2. DAS VAGAS**

Ficam estabelecidas, neste edital, 13 vagas de monitorias de ensino relativas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio, Técnicos Concomitantes e de Graduação, destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares.

**Serão oferecidas vagas de monitores, distribuídas conforme abaixo:**

**QUADRO 2 - Distribuição das vagas de monitores**

**Curso a ser atendido: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

Duas vagas destinadas para a Unidade Curricular de Introdução à Lógica de Programação; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

**Curso a ser atendido: EMI Edificações**

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Desenho Técnico; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

**Curso a ser atendido: Bacharelado Agronomia**

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Geoprocessamento; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Fisiologia Vegetal; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Genética; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Biologia Celular e Microbiologia; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Classificação de Solos; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Manejo e Conservação de Solos; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Hidráulica agrícola I; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

**Curso a ser atendido: EMI Alimentos**

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Processamento de Leites e Derivado; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Artes III; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

**Curso a ser atendido: Tecnologia em Alimentos**

Uma vaga destinada para a Unidade Curricular de Bioquímica de Alimentos; Carga horária semanal de 2 a 4 horas; Requisitos: Ter cursado ou estar cursando componente curricular.

\* As entrevistas serão agendadas e informadas, posteriormente às inscrições, pela Coordenação do respectivo Curso.

**3. DAS FUNÇÕES:**

**São atribuições do monitor de ensino:**

- Cumprir carga horária prevista no edital desenvolvendo as atividades de acordo com o componente curricular;

- Planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;

- Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada ao auxílio e mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo e ao acesso aos ambientes virtuais;

- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discrição e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;

- Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular;

- Preencher ficha de avaliação no final da monitoria (anexo I).

É vedado ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;

- Exercer a monitoria em horário de aula;

- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;

- Atribuir notas e frequência;

- Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

**4. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES:**

O início das atividades será no dia 04 de maio de 2022 com término em 01 de julho de 2022.

**5. DA CARGA HORÁRIA:**

A carga horária dos monitores é de 2 (duas) a 4 (quatro) horas semanais.

**6. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 14 a 19 de abril de 2022, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

**https://forms.gle/GH1KkPFfpVFmbK1U7**

A inscrição deve ser realizada em uma unidade curricular respeitando os requisitos destacados no Quadro 2

É vedado ao candidato se inscrever em mais do que 1 (uma) unidade curricular de monitoria voluntária.

**7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO:**

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria Voluntária:

* ser aluno do IFSC/Câmpus de Canoinhas e estar regularmente matriculado.

**8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

Para seleção poderão ser considerados:

I. Análise do histórico escolar;

II. Entrevista com coordenador e/ou professor(es) do curso;

III. O processo de seleção será realizado nos dias 13 a 15 de abril de 2022, com horário definido a critério da coordenação responsável pela seleção e divulgado para os candidatos inscritos nos canais de comunicação oficial do IFSC, Câmpus Canoinhas ou por contato telefônico, mensagem eletrônica de aplicativos ou e-mail.

**9. ACOMPANHAMENTO**

Os servidores responsáveis pelas atividades dos monitores deverão referendar a inscrição dos selecionados mediante assinatura da ficha de termo de compromisso, acompanhar mensalmente a atividade do monitor e mensal de acompanhamento. Findando o tempo de execução, aplicar uma avaliação (anexo I) com o objetivo de obter um retorno da atividade desenvolvida.

As atividades desenvolvidas pelo monitor serão supervisionadas pelo respectivo professor do componente curricular

É de responsabilidade do professor do componente curricular comunicar e justificar à Coordenadoria de Curso, os motivos de cancelamento da monitoria, quando necessário.

O relatório deverá ser encaminhado por e-mail ao coordenador do curso vinculado à monitoria, constando declaração de anuência pelo monitor e pelo professor do componente curricular,;

Os monitores participantes terão direito a um certificado de participação em monitoria, desde que o relatório de monitoria tenha sido entregue dentro do prazo previsto.

**11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado será publicado no dia 27 de abril de 2022 nos canais de comunicação oficiais do IFSC, Câmpus Canoinhas e via eletrônica.

O termo de compromisso preenchido e assinado deverá ser entregue via e-mail institucional para depe@ifsc.edu.br

**12 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação de curso juntamente com os professores orientadores e Chefia DEPE.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 12 de abril de 2022.

ASSINATURA DIGITAL DO DIRETOR GERAL

**ANEXO I**

Avaliação da Monitoria

1) Você acha que seu trabalho como monitor de ensino teve impactos positivos na

aprendizagem dos alunos.

2) Você participaria novamente da monitoria de ensino? Justifique.

3) Quais sugestões você teria para contribuir com a melhoria de sua atividade?

4) Quais as maiores dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades?

5) Qual sua sugestão para que esta atividade seja cada vez mais utilizada pelos alunos?